

DECRETO N.º 028/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 31.445,45.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 31.445,45 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.464/2019, de 18.12.2019:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.845.0000.2232 – Restituição Saldos Transferência União – 1 – Recurso Livre

3.4.4.2.0.93.00.000000 – Instituições e Restituições – Cód. 396 – R\$ 26.445,45

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Divisão de Turismo

23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 914 – R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 14.733,08 do Superávit Financeiro do ano de 2019 do recurso vinculado 1582 – Ministério das Cidades SICONV 63636, no valor de R\$ 14.733,08 e o Superávit Financeiro do recurso vinculado 1583 do Ministério das Cidades SICONV 69901, no valor de R\$ 11.712,37 e o valor de R\$ 5.000,00 da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Divisão de Turismo

23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 969 – R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 02 à fl. 03
28.02.2020.

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 28.02.2020.

Secretária de Administração